



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 206, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Aprova o Orçamento Programa, exercício de 2012, do  
Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2011, na cidade de Brasília – DF., Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento - Programa para o exercício de 2012, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM

Orçamento - Programa - Exercício de 2012

		RECEITA		DESPESA
RECEITAS	E	DESPESAS	1.910.000,00	1.800.000,00
CORRENTES				
RECEITAS	E	DESPESAS	DE	110.000,00
CAPITAL				
TOTAL			1.910.000,00	1.910.000,00

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**  
Presidente do CFBM

**DR. SÉRGIO ANTONIO MACHADO**  
SECRETÁRIO GERAL

(PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO 1 – PÁGINA 167 EM 23/12/2011)